

ATO ADMINISTRATIVO Nº 605/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/85253, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/00706/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, que prorrogou a cessão de LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ, Policial Penal, matrícula funcional nº 115325/001, lotado a época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44e10f83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar